

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# Portaria

Port. nº 2476/2021 – APOSENTAR, a contar de 25 de março de 2021, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, EDIMAR COSTA DE CASTRO, GARI, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.688-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1899/2021.

Port. nº 2477/2021 – APOSENTAR, a contar de 21 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, DANIEL LINO DE JESUS, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.806-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0500/2021.

Port. nº 2478/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, LUIZ SERGIO ABREU DE MORAES, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível NM, categoria VI, Grupo Ocupacional 04, Apoio Administrativo, da Estrutura da F.M.E, matrícula nº 1221.593-7, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0767/2021.

Port. nº 2479/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, WANDERLEY DE SOUZA, AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1224.040-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0567/2021.

Port. nº 2480/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARCOS JORGE DA SILVA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1222.807-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0468/2021.

Port. nº 2481/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARTHA ASSIS DA SILVA, AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoral VI, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1228.735-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0196/2021.

Port. nº 2482/2021 — APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA CESAR, TÉCNICO DE PROCURADORIA, nível PA-2, classe A, do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.554-9, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0032/2021.

Port. nº 2483/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ROSANE MENDES CORREA VICTOR, PSICÓLOGO, nível NS-1, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1229.976-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0146/2021.

Port. nº 2484/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, GIVALDO ISIDIO DOS SANTOS, AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1224.257-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/5806/2020.

Port. nº 2485/2021 – APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOÃO CARLOS BORGES CHAVES, TÉCNICO DE PROCURADORIA, nível PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1224.188-3, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/4991/2020.

Port. nº 2486/2021 – Considera nomeado, a contar de 01/09/2021, PAULO HENRY GOMES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

### Corrigenda

Na Portaria nº 2473/2021, publicada em 18/09/21, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Victoria dos Santos Palmieri, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Walter José Moreira Dias.

### SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO №016/2021

EATRATO N°010/2021

Em conformidade com o Processo nº180000155/2021, abaixo referenciado, AUTORIZO a compra por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Compra direta de Abraçadeiras. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Top Lagos Comercio e Serviços Eirelli, inscrita no CNPL 38 3659860001-40

no CNPJ.36.365986/0001-40
OBJETO: 50 pacotes de abraçadeiras com 200 unidades de 28cm
50 pacotes de abraçadeiras com 100 unidades de 50 cm



VALOR: R\$3.627.00 (três mil e seiscentos e vinte e sete reais): FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A VISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 25 de março de 2021, em R\$ 984,19 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), os proventos mensais de EDIMAR COSTA DE CASTRO, aposentado no cargo de GARI, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.688-7, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, Publicada em 09/07/2020, c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional .....R\$ 984,19

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 21 de janeiro de 2021, em R\$ 1.165,91 (Mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de DANIEL LINO DE JESUS, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.806-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Proventos - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003,proporcional a 12.605/12.775 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

18 3 801 64 (Trêo mil - 24)

Ficam fixados, em R\$ 3.891,64 (Três mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), os proventos mensais de LUIZ SERGIO ABREU DE MORAES, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, equiparado ao Nivel NM, categoria VI, Grupo Ocupacional 04, da Estrutura da F.M.E, matrícula nº 1221.593-7, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em .....R\$ 2.882,70 Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do .....R\$ 3.891,64

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 5.752,54 (Cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), os proventos mensais de WANDERLEY DE SOUZA, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.040-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº3.615/2021, publicada em 28/07/2021 -cargo integral......R\$ 848,06 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93..... R\$ 5.752.54

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.813,80 (Mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos), os proventos mensais de MARCOS JORGE DA SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.807-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n°3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em .....R\$ 1.813,80

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 4.429,22 (Quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), os proventos mensais de MARTHA ASSIS DA SILVA, aposentada no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.735-7, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93......<u>R\$</u> R\$4.429,22



....R\$9.858.82

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 9.858,82 (Nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), os proventos mensais de MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA CESAR, aposentada no cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA A, nível PA-2, classe A, do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.554-9, conforme as parcelas

abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei n°3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

TOTAL:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.003,38 (Mil e três reais e trinta e oito centavos) os proventos mensais de ROSANE MENDES CORREA VICTOR, aposentada no cargo de PSICÓLOGA, categoria NS-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.976-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.327,95 (Cinco mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), os proventos mensais de GIVALDO ISIDIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.257-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n°3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 6.194,55 (Seis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), os proventos mensais de JOÃO CARLOS BORGES CHAVES, aposentado no cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, nível PA-2, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.188-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n°3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP CORRIGENDA

Na Portaria SMO 036/2021, publicada em 20/08/2021.

Onde se lê: INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Leia-se: INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 013/2021;

Na Portaria SMO 041/2021, publicada em 27/08/2021. Onde se lê: INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Leia-se: INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 014/2021;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 009/2021

INSTRUMENTO: Termo de Parceria sem transferência de recursos nº 003/2021: PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ: **OBJETO**: Estabelecer o compromisso entre os partícipes, para o repasse de conhecimento aos atendentes e acompanhamento dos atendimentos no espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o



atendimento de Potenciais Empresários. Microempreendedores Individuais. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na Estrutura do Município: REFERÊNCIA: Processo nº 600/000023/2021: DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 144/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 139/2021, publicada no Diário Oficial de 16/09/2021, onde está escrito "(...)Punir o (a) Guarda Civil Municipal Carlos Pacheco dos Anjos, Mat. 1229.163-1, com pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia de serviço, na forma do art.127, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por "faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade", conforme apurado na FRD de nº 0194/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (...)" <u>leta-se</u> "(...)Punir o (a) Guarda Civil Municipal Carlos Pacheco dos Anjos, Mat. 1229.163-1, com pena de **SUSPENSÃO de 01 (um) dia** de serviço, **na forma do art. 127**, CONVERTIDO EM MULTA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por "faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade", conforme apurado na FRD de nº 0194/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária...

### PORTARIA Nº 0145/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o servidor, **PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, Guarda Civil resolve punir o servidor, PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, Guarda Civil Municipal, inscrito sob o número de matrícula: 1229.583-0, com pena de REPREENSÃO, pelo cometimento da infração funcional capitulada no artigo 81 c/c 127da Lei Municipal de nº 2.838 de 2011, com aplicação das atenuantes legais previstas no artigo 234, do mesmo Diploma Normativo, consoante Procedimento Interno de nº 361.1/2021/COGER e extração da FRD nº 0144/2021. Assegurado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a desconstituição da transgressão funcional acometida ou que motivassem decisão contrária.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, e tendo em vista o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à funcionária THAIS CAROLINA PICORELI PEREIRA, matrícula nº Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº 748/2021)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de

# RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à funcionária KATIA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 238.002-5, para sem prejuízos de suas atribuições, responder Coordenação do Setor de Termos de Referências e Termos de Requisitos Mínimos da FME – TR/TRM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Portaria nº 743/2021)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista o preconizado no art. 6º da IN Federal nº 65/2021 e precedentes nos processos TCE-RJ nº 108.164-2/14 e 114.379-1/18, com o intuito de adquirir mais vantajosidade, economicidade com o seu devido Compliance e Governança, RESOLVE

Art. 1º - Delegar à funcionária ELIANE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 238.014-8, para sem prejuízos de suas atribuições, responder Coordenação do Setor de Análise de Métodos Estatísticos e Matemáticos do Departamento de Compras

da FME. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2021.(Portaria nº 738/2021) EQUIPE DO PREGÃO

Processo: 210/4148/2021. RECORRENTE: MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 18.627.195/0001-60. Objeto. Interposição de Recurso ref. ao Pregão Eletrônico nº001/2021. INDEFERIDO (Omitido do dia 18/09/2021).

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 003/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(MERENDA). Processo Administrativo nº 210/0259/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SRP nº 003/2021, Lotes 1, 2, 3, 4, e 5. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$17.193.956,59 (dezessete milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

# ATOS DO PRESIDENTE

Corrigenda da Homologação referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 publicada em 15/09/2021. Onde se lê: "LOTE 01 no valor total de R\$5.218.995,94 (cinco milhões,



duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)", leia-se: "LOTE 03 no valor total de R\$5.218.995,94 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)".

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/001111/2021 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO 
EMUSA

ATO DO PREGOEIRO DA CLP

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes do pregão Presencial SRP de nº 001/2021, processo nº. 510001026/2021, para tomar ciência dos Recursos Interpostos pelas SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI — CNPJ: 23.475.070/0001-00, PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A CNPJ: 09.169.438/0001-72 e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 33.285.255/0001-05 a comparecerem em nossa sede da EMUSA extrair cópias, impugnar e apresentar suas Contra-Razões, se assim o desejar. Niterói, 17 de setembro de 2021. Pregoeiro da EMUSA.